

Comitê de Priorização de Demandas de TIC
--

<b>Data</b>	25/6/2019	<b>Horário</b>	14h00	<b>Local</b>	Sala de Reuniões da Presidência
<b>Presentes</b>	Juíza Cristiane Montenegro Rondelli - Coordenadora do Comitê Gustavo Fachim - Diretoria Geral Adriana Martorano Amaral Corsetti - Secretária-Geral da Presidência Iara Cristina Gomes - Assessoria de Gestão Estratégica Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara - Secretária-Geral Judiciária Adilson Sérgio Bertoldo Júnior - Corregedoria Regional Herbert Wittmann - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações Itamir Carlos Barcellos Junior e Adriana Prince - Assessoria de Apoio aos Magistrados				
<b>Convidados</b>	Sinval Alves Fernandes - Coordenadoria de Controle Interno Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula - Coordenadoria de Controle Interno				

<b>Pauta</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Auditoria do funcionamento do Comitê pela Coordenadoria de Controle Interno;</li><li>• Nova resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;</li><li>• Análise dos pedidos de priorização de demandas de desenvolvimento</li><li>• Assuntos Gerais</li></ul>

<b>Tópicos discutidos</b>
---------------------------

A coordenadora do Comitê agradeceu a presença de todos, passando a discutir os itens da pauta:

### **1-) Auditoria do funcionamento do Comitê pela Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal**

A convite da coordenadora do Comitê, Sinval esclareceu a todos que, em virtude da Resolução 171 do CNJ, adota-se o padrão do que as auditorias devem auditar e faz parte desse procedimento fazer uma reunião para esclarecer eventualmente dúvidas que os integrantes possam ter dos achados detectados. Nesse sentido, Carla esclareceu que, na metodologia utilizada para a RDI em andamento, partiu de dois pressupostos, em conformidade com as normas reguladoras e com relação aos princípios constitucionais da transparência e eficiência, comparando com outros Regionais. Discorreu aos presentes os quatro achados manifestando que as preocupações existentes são com as conformidades existentes com relação aos normativos vigentes.

A Coordenadora elogiou o trabalho realizado e ressaltou que os pontos dependem de estudo para aprimoramento dos trabalhos realizados por este Comitê.

Discutiu-se também a respeito da existência de critérios objetivos definidos pelo Comitê com divulgação para os usuários em geral. Um dos critérios poderia inclusive ser a subjetividade. A questão da SETIC seria mais afeita ao alinhamento dos processos de trabalho.

Junto da matriz, foi passada uma planilha com um plano de ação, explicando como deve ser preenchida a planilha para retorno ao Controle Interno, informando que são duas planilhas, uma para o Comitê em si e outra para a SETIC. Lembrou que as recomendações são apenas um norte, uma direção a seguir, havendo a liberdade para adoção de outras soluções.

## **2-) Nova resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT**

A Coordenadora explicou aos presentes a respeito da nova resolução que foi publicada pelo CSJT, Resolução nº 242/2019, que veda expressamente o desenvolvimento de soluções que envolvam o sistema PJe. A referida resolução estabelece um procedimento para autorização de funcionalidades, módulos ou sistemas satélites, havendo a intenção de se evitar uma sobreposição de desenvolvimento das mesmas coisas por Tribunais diferentes.

No caso da 15ª Região, após a discussão entre os presentes de diversos aspectos a respeito do assunto, deliberou-se que, quando ocorrer a abertura de um DED que tenha essa característica, a SETIC deve encaminhá-lo para a análise do Comitê Regional do Sistema, de acordo com o procedimento estabelecido na resolução.

O secretário de TIC esclareceu ainda que foi informado que os Tribunais receberão um ofício solicitando a divulgação de eventuais sistemas que estejam na situação descrita pela resolução, formando uma linha de base. Esclareceu ainda que atualmente o TRT 15 possui apenas 3 sistemas nessa situação, a saber: Sistema de Inscrição para Sustentação Oral, Sistema de Emissão de Certidão de Ações Trabalhistas - CEAT e Relatório de Distribuição de Processos de 2º grau.

## **3-) Análise dos pedidos de priorização de demandas de desenvolvimento**

A Coordenadora informou acerca da questão que envolve o desenvolvimento que estava em curso pela TI com a Assessoria de Apoio aos Magistrados, explicando a atual situação diante da notícia de nacionalização do mesmo módulo pelo TRT da 3ª Região. Manifestou a preocupação com as funcionalidades que o Tribunal necessita no módulo nacional, ficando deliberado que desenvolvimentos que possam conflitar com módulos que estão sendo desenvolvidos por outros Regionais devem ficar suspensos até segunda ordem.

Gustavo Fachim ressaltou que o GNN é um grupo consultivo e que trará as notícias a respeito do assunto para ciência de todos, explicando que cabe ao Comitê Gestor a análise.

Itamir informou que tem dois projetos suspensos por demandas emergenciais e que entende que afeta outras funções (322 - Concurso de movimentação funcional de Magistrados e 824 - Alterações e melhorias no Chronos Web para magistrados).

Diante dos objetos diferentes, foi sugerido que seja o Comitê Nacional notificado a respeito do assunto. Sobre a questão de outras funcionalidades no autoatendimento, sugeriu-se que seja desenvolvido na sequência do módulo atualmente em desenvolvimento, agregando o valor que foi detectado anteriormente, DED-823/824, com definição específica do escopo e estimativa de prazo, sendo submetida essa análise ao Comitê antes de seu início. Nesse sentido, ainda foi citado que outras duas demandas (880 - Alteração do aplicativo de estagiários / Esocial e 193 - Artemis - Ajustes Correções e melhorias) também aguardam a finalização do módulo do autoatendimento para que sejam analisadas e atendidas.

Adriana solicitou que fossem atendidas as demandas elencadas pela Coordenadoria de Estatística, pois afetam diretamente o prêmio de qualidade que está sendo promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Diante dos DEDs que foram abertos e que tratam de outras questões que podem demorar para serem executadas, deliberou-se por atender os DEDs que estão relacionados ao prêmio, devendo inclusive ser aberto um DED adicional pela Coordenadoria de Estatística, elencando as alterações que se relacionam com o referido prêmio. Deliberou-se também para, quando finalizarem os trabalhos relacionados ao prêmio, que seja atendido o DED 756-2018 que trata de uma demanda da Secretaria-Geral Judiciária e que já foi objeto de priorização em reuniões anteriores.

Adilson pontuou a necessidade de acerto no CEAT, registrados nos DEDs "700 - Inclusão da ocorrência "RES – autos restaurados" no rol de situações não colhidas para expedição de CEAT / alteração da regra de negócio" e "822 - Ajuste no sistema CEAT" para correção de erros que a aplicação possui. Foi sugerido que a SETIC analise as demandas do CEAT para verificar a dificuldade no atendimento das mesmas e, se for de complexidade baixa, que sejam atendidas na sequência do definido na reunião.

Por fim, Herbert solicitou a todos para que sigam o procedimento estabelecido para o funcionamento do Comitê, uma vez que só são analisadas as demandas consideradas prioritárias na relação de DEDs, evitando que apareçam demandas nas quais não há a dimensão do necessário para seu atendimento.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 15h.

Previsão da próxima reunião		
Data	Local	Hora
A definir	Sala de reuniões da Presidência	A definir